



# Ata nº. 03/2022

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 02.02.2022-----

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconceios (PS);
Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);
Carla Sofia Bernardo Costa (PS);
FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:
Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto
Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa
(PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada
Foi convocado para participar nesta reunião o membro António Joaquim da Silva Cardoso Tuna
(PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD),
ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada
adsente per periodo intener a de dias, comente contantação apresentada.
OFFICE ALLEY
SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge
Vieira Correia
LIGHT DE ADEDTUDA
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida
em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião
A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas da reunião ordinária realizada em 5
de janeiro de 2022 e da reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2022, uma vez que as
mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida





CAMARA MUNICIPAL
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo a ata de 5 de janeiro de 2022 sido aprovada
por unanimidade (os membros Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira e António Joaquim
da Silva Cardoso Tuna que não estiveram presente na reunião a que a ata respeita não participaram
na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do
Procedimento Administrativo) e a ata de 19 de janeiro de 2022, aprovada por unanimidade (os
membros Carla Sofia Bernardo Costa e António Joaquim da Silva Cardoso Tuna que não estiveram
presente na reunião a que a ata respeita não participaram na discussão e aprovação da mesma, em
cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo)
Maria José Rodrigues Dias (PS) – Proferiu a seguinte declaração de voto:
"Considerando o assunto, um assunto menor e não tendo qualquer interesse autárquico, mas
sendo eu eleita pelo povo de Resende e também tendo como responsabilidade o pelouro da ação
social e uma das minhas responsabilidades é a de promover o bem-estar psicossocial de todos os
habitantes resendenses, como tal não querendo estar a por aqui em causa o bem-estar pessoal da
senhora vereadora, eu votarei a favor da ata."."
A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;
Não houve
A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;
Verificaram-se as seguintes intervenções;
Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) - Congratulou a bancada do Partido Socialista
pela vitória do PS na eleição para a Assembleia da República, manifestando esperança para que este
seja um Governo bom para Resende e que as promessas feitas em Resende sejam concretizadas.
Alertou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ofício enviado ao senhor Marcos Antunes e
que foi tornado público na página do facebook, pelo próprio, referindo que no entendimento da sua
bancada o ofício, omitiu a informação de que a proposta foi apresentada pela bancada do PPD/PSD,
pese embora o facto de tal proposta ter sido aprovada por unanimidade, propondo que em futuras
comunicações as propostas do PPD/PSD sejam devidamente identificadas, quando comunicadas por
parte do senhor Presidente da Câmara, aos respetivos destinatários
Presidente da Câmara - Questionou a senhora vereadora se aquele seria o local indicado para
se discutir uma página pessoal do "facebook", dando nota que o ofício refere tratar-se de uma
proposta do Executivo e aprovada por unanimidade, não estando em questão quem a apresentou
mas o facto de ter sido aprovado por unanimidade
B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com





antecedência, a qual foi concedida:
B.1. Assuntos para Conhecimento;
B.2. Concurso Nacional de Leitura 2020 - Fase Escolar Municipal - Momento Municipal -
Concelho de Resende Orientações – Normas de Participação [DRHE-AC-If_3/2022];
B.3. Donativos – CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
B.4. Protocolo de Cooperação – Associação Florestal de entre o Douro e Tâmega – Equipa de
Sapadores Florestais – Renovação;
B.5. Apoios Financeiros – Época Desportiva 2021/2022;
B.6. Suplemento de Penosidade e de Insalubridade – Proposta;
B.7. Centro Comunitário de Paus - Casa do Povo de Resende - Plano de Recuperação e
Resiliência – Elaboração de Projeto – Cedência de Terreno;
B.8. Ampliação do Centro Comunitário de São Romão - Casa do Povo de Resende -
Elaboração de Projeto – Cedência de Terreno;
Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste
período:
B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo:
- Resumo Diário da Tesouraria nº 19, datado de 27 de janeiro de 2022;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Tomado conhecimento
B.2. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2020 - FASE ESCOLAR MUNICIPAL - MOMENTO
MUNICIPAL - CONCELHO DE RESENDE ORIENTAÇÕES - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO [DRHE-
AC-If_3/2022];
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as Normas de Participação no
Concurso Nacional de Leitura 2021/2022, a realizar na Biblioteca Municipal de Resende no próximo
dia 23 de fevereiro do corrente ano
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar,
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
B.3. DONATIVOS – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;
B.3. DONATIVOS – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;————————————————————————————————————



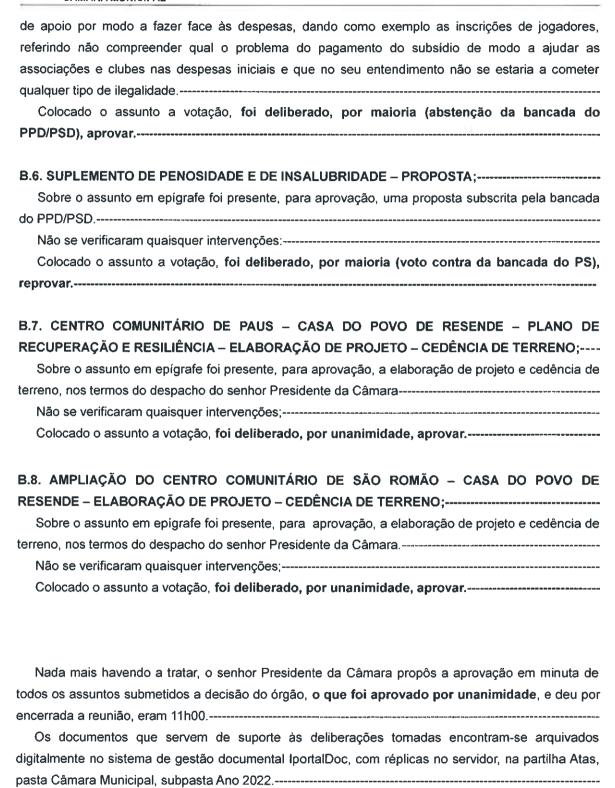


CÂMARA MUNICIPAL
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, aceitar e agradecer
B.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE O DOURO E
TÂMEGA - EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração de protocolo de
cooperação, a celebrar entre o Município de Resende e Associação Florestal de Entre Douro e
Tâmega, no âmbito da atuação da equipa de sapadores florestais no concelho de Resende
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
B.5. APOIOS FINANCEIROS – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senho
Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:
"Após análise da informação sobre este ponto constatamos que ainda se encontram suspensas as
normas de atribuição de apoio financeiro às atividades de interesse público municipal, quando o
estado pandémico já permite a conclusão das épocas desportivas. A Câmara deliberou no dia 15 de
setembro a atribuição de subsídios ao Grupo Desportivo de Resende, 15.000,00€, ao Clube
Desportivo e Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros 7.500,00€, à Associação Desportiva,
Atitudes Traquinas, 5.000,00€ e ao Clube Fluvial e Florestal de Resende, 2.000,00€. Considerando
que conforme estabelece o n.º 3 da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases do Desporto, "os
apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas
autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento
desportivo, nos termos da lei", pergunta-se ao senhor Presidente qual o enquadramento legal dos
subsídios deliberados a 15 de setembro atendendo à inexistência, à data, de qualquer contrato-
programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei? Pese embora o fato dos vereadores do
PSD considerarem extremamente relevante as iniciativas dos clubes desportivos e a visibilidade que
através dos mesmos o concelho de Resende alcança, consideramos que, e em prol do que tem sido
habitual à bancada do PSD, quando os processos ferem a legalidade que consideramos devei
imperar na Administração Pública e sendo certo que haveria condições para ter em vigor as Normas
de Atribuição de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, em nome da
transparência e da legalidade, vamo-nos abster na atribuição de subsídios, considerando estes
fundamentais para o funcionamento dos clubes. Como é também habitual aqui ser referido os meios
não podem justificar os fins, por essa razão a bancada do PSD vai-se abster."
Presidente da Câmara - Lembrou que é no início do mês de setembro que começam as

atividades desportivas sendo esse o momento que as Associações e Clubes necessitam efetivamente









Dr. M. Garcez Trindade Presidente da Câmara Municipal

> Paulo Jorge Vieira Correia Assistente Técnico